



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

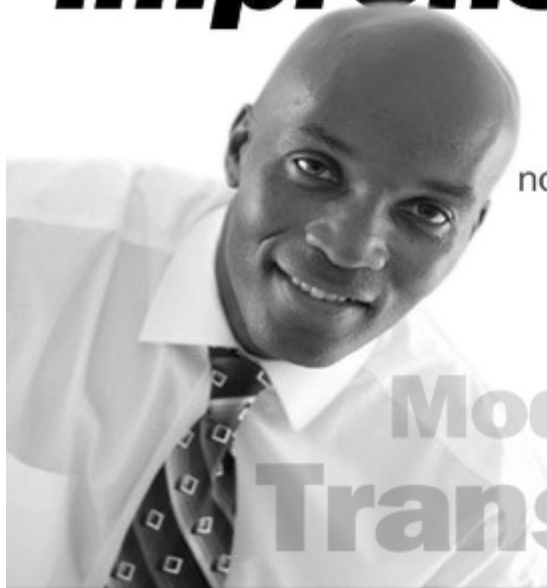
Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº 0100/2020, de 09 de setembro de 2020-** Exonera Defensora Pública do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

DECRETO Nº 0100/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Exonera Defensora Pública do Município de Boquira – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Pública Municipal, da Sra. Camila Mikaelle Galdino Oliveira, ocupante do cargo de Defensora Pública do Município de Boquira – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **CAMILA MIKAELE GALDINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensora Pública do Município de Boquira – BA, 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 09 de setembro de 2020.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal